



SOCIEDADE EDUCACIONAL
SANTO ANTÔNIO

Instituto de Ensino Superior Santo Antônio

Instituto Superior de Educação

O Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior Santo Antônio no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia em 28 de abril de 2021 e a colação de grau em 28 de abril de 2021, confere o grau de Licenciada em Pedagogia a

Amanda Gabriela Gonçalves

portadora da Cédula de Identidade nº 6.819.433/SSP/SC, nascida a 10 de agosto de 1999, natural do Estado de Santa Catarina, nacionalidade brasileira, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 27 de agosto de 2021.

Fernanda Laurentino Hammes
Fernanda Laurentino Hammes
Secretária Acadêmica

Amanda Gabriela Gonçalves

Rafael Thomazi Bhatti
Rafael Thomazi Bhatti
Diretor Geral

Sociedade Educacional Santo Antônio
Instituto de Ensino Superior Santo Antônio
CNPJ: 83.447.276/0002-20

Recredenciado pela Portaria nº 626 de 19/03/2019,
publicada no D.O.U. nº 54 de 20/03/2019, seção 1,
página 40.

Curso de Pedagogia

Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria
nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249 de
28/12/2018, seção 1, página 208.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ
CNPJ da Mantenedora: 84.714.682/0001-94

Credenciada: Pelo Decreto de 14 de agosto de 1996, publicado no
DOU nº 158, seção 1, em 15 de agosto de 1996.
Recredenciada: De acordo com a Portaria MEC nº 524 de 09/06/2020,
publicada no DOU nº 111, seção 1 pag. 33 de 12/06/2020, retificada no
DOU nº 129, seção 1, em 08 de julho de 2020.

Pró-Reitoria de Ensino
Setor de Expedição e Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº 244

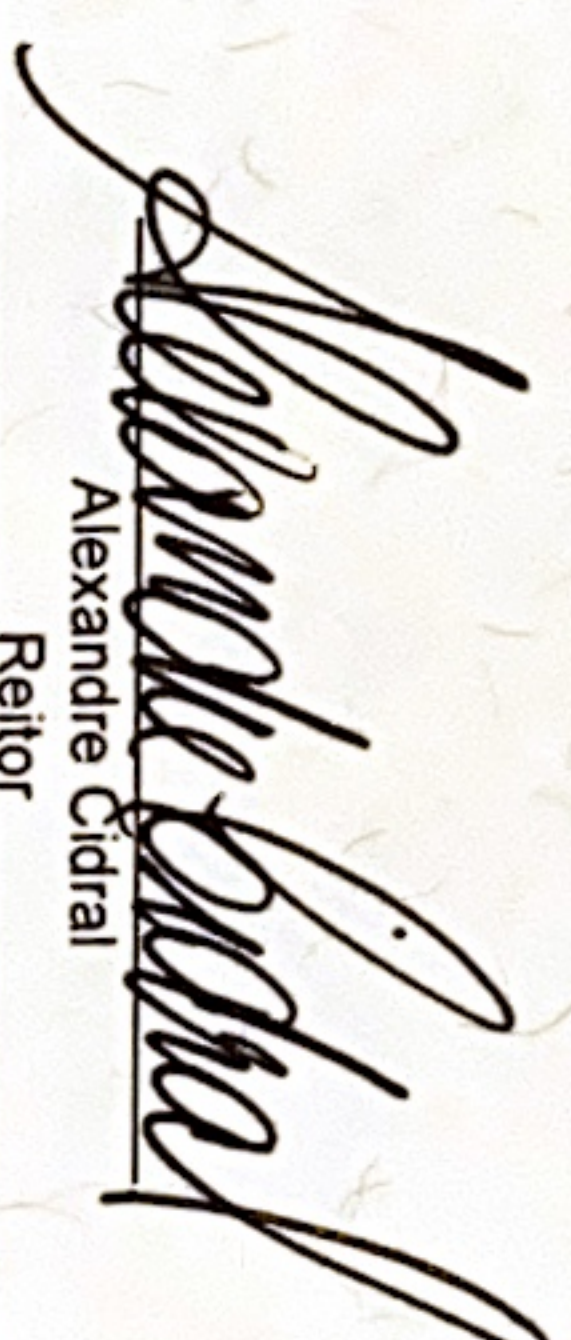
Livro 03 folha 244 em 15/10/2021.

Processo nº 244/2021, por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos Lei nº 9.394 de 20/12/1996, e do Decreto nº
9.235 de 15/12/2017.

Joinville (SC), 15/10/2021.



Chirlene Ramos Quantt
Responsável do SERD/UNIVILLE
Designada pelo Reitor Port. nº 141/2019 GR-SC.



Alexandre Cidral
Reitor